



## RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

Ao Edital 001/2016 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – CMSJB

A G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2016 – Abertura do Concurso Público publicado no dia 07 de julho de 2016, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

No Edital 001/2016 - Abertura do Concurso Público no item 12, **ONDE SE LÊ:**

### 12. DO REGIME JURÍDICO

**12.1** - Os **CLASSIFICADOS** no Concurso Público para os cargos do Poder Executivo serão nomeados sob Regime Único Estatutário, Lei Municipal Nº. 210 /2012, de 04 de abril de 2012, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Barra (RJ) e suas alterações acessíveis no endereço eletrônico [www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br).

**LER-SE-Á:**

### 12. DO REGIME JURÍDICO

**12.1** - Os **CLASSIFICADOS** no Concurso Público para os cargos do Poder Legislativo serão nomeados sob Regime Único Estatutário, Lei Municipal Nº. 210 /2012, de 04 de abril de 2012, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Barra (RJ) e suas alterações acessíveis no endereço eletrônico [www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br).

No que couber, FICA, a presente retificação, consolidada ao texto inicial ao Edital 001/2016 -Abertura do Concurso Público publicado no dia 07 de julho de 2016.

São João da Barra (RJ), 11 de julho de 2016.

**Aluízio Siqueira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal

**José Paes Neto**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento e  
Fiscalização do Concurso Público nº 001/2016

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228